



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO, NA RUA C35, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE. ”**



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela presença de uma Escola Municipal, onde há necessidade de faixas de pedestres próxima à escola para travessia segura dos alunos.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores, servidores da escola e pais dos alunos, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2022.

**Regiane Matos**  
Vereadora/CMBV